



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 001/2025, de 26 de março de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Exmo. Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo, vice-governador do estado da Paraíba.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo;

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 26 de março de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 002/2025, de 02 de abril de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Exmo. Sr. Danilo Siqueira Lopes.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pratense ao Sr. Danilo Siqueira Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Prata, no exercício de suas funções como educador, coordenador e profissional da saúde pública e mental.

Art. 2º – O presente título será entregue em Sessão Solene a ser convocada em data oportuna, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 02 de abril de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2025, de 30 de abril de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense à Sra. Ravena Farias

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pratense à Sra. Ravena Farias;

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de abril de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 004/2025, de 04 de junho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Antônio Barbosa Filho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pratense ao Sr. Antônio Barbosa Filho;

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de junho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 005/2025, de 04 de junho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais

e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Marcos Faro Eloy Dunda.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Marcos Faro Eloy Dunda.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de junho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de junho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 008/2025, de 19 de setembro de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, AO ILUSTRE CIDADÃO PEDRO JORGE FARIAS SOUTO MAIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Prata, Estado da Paraíba, ao Ilustre Senhor PEDRO JORGE FARIAS SOUTO MAIOR, pelos relevantes serviços prestados a este Município, através da Assistência Social que ele executou no início da criação da cidade com transporte e assistência a pacientes para os grandes centros para serem atendidos nos problemas de saúde, onde o transporte era muito difícil para a população em geral naquela época.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 19 de setembro de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 006/2025, de 04 de junho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Valdenicio Herculano da Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Valdenicio Herculano da Silva.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 04 de junho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 009/2025, de 23 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Mateus Vinícius Lima Aragão.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Mateus Vinícius Lima Aragão.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 007/2025, de 04 de junho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRATENSE AO SR. EDNALDO LEITE PEREIRA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Ednaldo Leite Pereira.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 23 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 010/2025, de 23 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Pedro de Alcântara Martins Júnior

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Pedro de Alcântara Martins Júnior.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 23 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 011/2025, de 23 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense à Sra. Juciane Castro de Vasconcelos

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense à Sra. Juciane Castro de Vasconcelos.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 23 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 012/2025, de 30 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR” AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PRATA-PB, GENIVALDO FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Prata-PB, Genivaldo Fernandes da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 013/2025, de 30 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR” AO SR. JOSÉ WELLINGTON ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao ilustre cidadão Senhor José Wellington Roberto, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 014/2025, de 30 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR” AO SR. HELENO ALVES DE FREITAS

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao Excelentíssimo Sr. Heleno Alves de Freitas, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 001/2025, de 16 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2025.

Moção de Aplauso em favor do Sr. Thiago dos Santos Pereira, Coordenador do Setor de Regulação, da equipe da Secretaria Municipal de Saúde do município de Prata- PB

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 16 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 002/2025, de 16 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 002/2025.

Moção de Aplauso em favor da Sr. Isadora de Sousa Araújo, secretária de saúde do município de Prata-PB

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 16 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 003/2025, de 16 de julho de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2025.

Moção de Aplauso em favor do Sr. José da Silva Tavares.

Art. 1º. Fica concedida uma Moção de Aplauso ao Sr. José da Silva Tavares, conhecido popularmente como Dudinha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 16 de julho de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº 004/2025, de 10 de setembro de 2025

A Câmara Municipal de Prata-PB no uso de suas atribuições regimentais e legais, e prerrogativas institucionais, emite:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 004/2025.

Moção de Aplauso em favor do Sr. Anselmo Coelho da Silva

Art. 1º. Fica concedida uma Moção de Aplauso ao Anselmo Coelho da Silva, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º. A outorga da referida homenagem dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 10 de setembro de 2025

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL